



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2019 PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA R. F. DANTAS ME (GRANMAC).**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 031/2019, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquina de café com fornecimento de insumos para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **10 de fevereiro de 2020 e finalizando em 31 de dezembro de 2020.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O valor pactuado sofreu reajuste no fornecimento dos insumos, com os valores unitários:

- a) Pacote de café em grãos 1kg R\$ 34,92 com reajuste a partir de março para R\$ 41,00;
- b) Pacote de leite em pó 300g R\$ 9,14;
- c) Pacote de chocolate em pó 1,300kg R\$ 44,98.

A nova estimativa de custos será de até **R\$ 14.464,32 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** anual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE CUSTEIO**

Os encargos decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária constantes nas contas de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes e nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Ferreira Dantas**  
Representante legal da Empresa

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_